MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

TRÊS BARRAS/SC, 27 DE FEVEREIRO DE 2015 – (SEXTA-FEIRA)

BOLETIM INTERNO Nr 018

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO:

a. Interno

Guarda do Quartel:

Data	Fiscal de Sobreaviso	PERMANÊNCIA
28/02	S TEN PAGANELA	SD EP RAFALSKI
01/03	S TEN GAIER	SD EP RIBEIRO
02/03	2° TEN GRESELLE	SD EP GUGINSKI
03/03	CAP SOUZA ROSA	SD EP VIEIRA

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. <u>ALTERAÇÃO DE PESSO</u>AL

Apresentação

Praças

Cabos e Soldados

Em 25 FEV 15, os Soldados do Efetivo Profissional CESAR ANTONIO PORTA, FELIPE CESAR ANTUNES DOS SANTOS e MAICON JEAN BELOTTO, por término de férias regulamentares, estando prontos para o serviço.

2. DOCUMENTAÇÃO

Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal o DIEx nº 24-Fisc Adm/Div Adm/B ADM, de 24 FEV 15, solicitando a indicação à Divisão Administrativa da 5ª RM, até 051200MAR15, o nome de 01 (um) Capitão/1º Tenente e 02 (dois) Sargentos, para comporem, respectivamente, como Presidente e Membros, Comissão para conferência do material em depósito constante do inventário de almoxarifado do SISCOFIS desta OM.

Em consequência:

- a. designo o 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI, o 2º Sgt ADILSON GOESTEMEIER e o 2º Sgt MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO, como Presidente e Membros da referida Comissão, respectivamente;
- b. os componentes da Comissão deverão participar da reunião de coordenação do Fiscal Administrativo da 5ª RM, em 091330MAR15;

066	
(Continuação do Boletim Interno Nr 018, de 27 FEV 15)	
,	

- c. a Comissão deverá elaborar e remeter para o Fiscal Administrativo da 5ª RM relatório com resultado do inventário, em até 20 (vinte) dias após a data da reunião; e
 - d. os interessados tomem conhecimento e providenciem a respeito.

3. QUADROS DE ACESSO - Transcrição

"PORTARIA № 02-CPO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2015.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1521, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 26 de dezembro de 2014, e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2015, tomando por base o Almanaque de Oficiais.

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2015, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e	Limites para organização dos QA							
Serviços								
Engenha	Até o Ten Cel (025451273-4) EVERALDO SIMÕES GOMES JUNIOR							
ria	(inclusive)							

(Transcrito Boletim do Exército nº 9, de 27 de fevereiro de 2015)

Em consequência:

- a. este Diretor acesse na página do DGP, o campo" informações do pessoal" e adote as seguintes providências:
- 1) gerar e imprimir, em arquivo pdf, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), que será disponibilizado a partir de 27 de fevereiro de 2015;
- 2) conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando a conformidade dos dados;
- 3) assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhá-lo, via DIEx, à Seção de Pessoal da OM;
- 4) havendo inconformidade nas informações do RIProm, o militar deverá indicar a(s) alteração(ões) e apresentar os documentos comprobatórios que justifiquem a(s) correção(ões);
- 5) corrigidas as inconformidades, o militar deverá emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deverá ser encaminhado novamente à Seção de Pessoal da OM.

- b. o Chefe da Seção de Pessoal, ateste as informações apresentadas no RIProm recebido e adote as seguintes medidas:
- 1) publicar em BAR o recebimento do relatório, ressaltando a existência ou não de alteração;
 - 2) arquivar na OM o relatório recebido sem alteração; e
- 3) adotar as providências necessárias para corrigir as alterações encontradas, se for o caso.

4. COMISSÃO DE EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS – Designação

De acordo com o que prescreve o inciso III do art. 2º, da Portaria nº 02-CPO, de 27 FEV 2015, designo o 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI, o 2º Ten OIT RENILDO AGUIS BORGES JUNIOR e o S Ten DULCEMAR KOERICH, todos desta OM, para, sob a presidência do primeiro, confeccionarem o Relatório do Exame de Dados Individuais, referente a este Diretor, até 27 MAR 2015.

Em consequência:

- a. este Diretor, providencie a entrega da cópia da FVM, FI e FDI, mediante DIEx, ao presidente da comissão;
 - b. a Seção de Pessoal publique em BI o Relatório do Exame de Dados Individuais; e
 - c. a Seção de Pessoal providencie a correção das alterações encontradas, se for o caso.

5. <u>INSPEÇÃO DE SAÚDE</u> – Ordem

Este Diretor deverá ser submetido à Inspeção de Saúde para fins de controle periódico de saúde ou para verificação de capacidade laborativa, por estar incluído nos limites quantitativos de antiguidade para organização dos Quadros de Acesso para as promoções de 31 AGO 2015.

6. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

a. Arranchamento para os dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	01	01	01	Of	01	00	01	RR	01
ST/Sgt	01	01	01	ST/Sgt	01	00	01	RR	01
Cb/Sd	03	03	03	Cb/Sd	03	00	03	QR	03
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	05	05	05	-	05	00	05	CF	05

b. Arranchamento para os dias 2 e 3 de março de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	01	01	01	Of	01	00	01	RR	01
ST/Sgt	01	01	01	ST/Sgt	01	00	01	RR	01
Cb/Sd	43	43	03	Cb/Sd	43	00	43	QR	43
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	45	45	05	_	45	00	45	CF	45

066	
(Continuação do Boletim Interno Nr 018, de 27 FEV 15)	

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – TC Diretor do CIMH